



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria assinada pelo Corregedor Geral do Município, referente ao mês de Março de 2021.

Portaria nº 06/2021 CGM - Proc. nº 2546/2021 - Processo Apuração Preliminar - SAESA.

São Caetano do Sul, 05 de março de 2021.

MAURO RUSSO

Corregedor Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2021

“FIXA NORMAS QUANTO À REORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO CAETANO DO SUL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FABRÍCIO COUTINHO DE FARIA, responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando:

- o artigo 32 § 4º da LDB que afirma que o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais;

- o Decreto Municipal nº 11.627, de 27 de janeiro de 2021, que estabelece os protocolos e procedimentos para retomada das atividades presenciais escolares de acordo com as fases vermelha, laranja, amarela e verde do Plano São Paulo, no âmbito do município de São Caetano;

- a Portaria 308 de 23 de fevereiro de 2021 da Secretaria Municipal de Educação de São Caetano do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a jornada de trabalho dos docentes que atuam nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, a cumprir até 65% (sessenta e cinco por cento) presencialmente e até 35% (trinta e cinco por cento) remotamente da jornada de trabalho semanal.

Art. 2º - Para o atendimento do Ensino Remoto, os docentes poderão ofertar essa modalidade na Unidade Escolar ou em Domicílio, cumprindo o horário fixado pela escola para oferta das aulas síncronas.

Parágrafo único – A opção do docente deverá ser registrada em formulário próprio, declarando que as aulas remotas síncronas serão ministradas em regime domiciliar ou na Unidade Escolar.

Art. 3º - Os docentes em trabalho remoto afastados pela Portaria 308/21 de 23 de fevereiro de 2021 e os que cumprem os 35% (trinta e cinco por cento) em conformidade com o Art. 1º dessa Instrução Normativa, deverão permanecer em seus domicílios, à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Gestão Escolar e outros órgãos da Educação para execução das atividades laborais, atendimento às convocações de comparecimento presencial e contato telefônico ou eletrônico, conforme a jornada normal de trabalho.

Art. 4º - Os docentes na execução do trabalho remoto, poderão ministrar aulas ou realizar orientação de estudos para os estudantes in-

dependentemente da turma ou ano/série que possui aulas atribuídas, em conformidade com as Instruções Normativas nº 17/2020 e 19/2020.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021 – PROC. Nº 300.032/2021, oriundo do proc. 9282/2020

DETTENTORA: Rio Madeira Certificadora Digital EIRELI - OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de certificados digitais - DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata – PREÇOS REGISTRADOS Itens e Valores Unitários: Item 01- Certificado Digital Cartão e CPF A3 com leitor (KIT) validade 36 meses. R\$ 96,30. Item 02- Certificado Digital e CPF A1 - Validade 12 meses. R\$ 42,80. Item 03 - Certificado Digital E-CNPJ - TIPO A3 (KIT LEITOR + CARTÃO), Validade 36 meses. R\$ 96,30. Item 04 - Certificado Digital E-CNPJ - TIPO A1 (INSTALADO NO COMPUTADOR), Validade 12 meses. R\$ 42,80. Item 05 - Taxa de visita para validação de documentação para emissão de Certificado Digital "On-Site". R\$ 5,35. Valor total da ARP: R\$ 12.540,40. Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: Processo 1373/2020 – Modalidade Pregão Presencial nº 21/2020

Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças e Suprimentos (exceto papel sulfite) em Máquinas Copiadoras, Impressoras e Duplicadoras. DECISÃO: “Informo que no dia 10/02/2021 foi publicada a decisão de penalização da empresa Vancopy Copiadoras e Duplicadoras Digitais Ltda, bem como a inclusão da respectiva penalização na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme fls. 208/210. Assim, INABILITO a referida empresa e ainda, considerando que não há outra empresa habilitada, declaro o certame FRACASSADO.” Pregoeira: Carolina Morales Bernardino – 05/03/2021.

São Caetano do Sul, 05 de março de 2021.

CAIO LESSIO PREVIATO

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 88/2019 – PROC. Nº 11.332/2017

CONTRATADA: Fundação ABC - FUABC – OBJETO: Alteração ao contrato de gestão nº 88/2019 para incluir a operacionalização dos serviços de Diagnóstico por Imagem, destinado a atender a demanda eletiva e de urgência/emergência da rede ambulatorial e hospitalar deste município, em conformidade com os anexos técnicos, Plano de Trabalho, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição - VALOR TOTAL: R\$ 18.500.000,40 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021. Secretária Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DANILO SIGOLO ROBERTO

Atos administrativos referente ao enfrentamento da COVID-19:

“Comunicamos que foi Lavrado Auto de Infração nº 141 em 26 de fevereiro de 2021, contra o estabelecimento Empório e Adega São Caetano Ltda, CNPJ/CPF: 39.718.062/0001-79 situada à Avenida Goiás nº 426 em São Caetano do Sul.”

“Comunicamos que foi Lavrado Auto de Infração nº 202 em 26 de fevereiro de 2021, contra o estabelecimento Leandrini Rock Bar Eireli, CNPJ/CPF: 39.845.442/0001-74 situada à Rua Oswaldo Cruz nº 1411 em São Caetano do Sul.”

“Comunicamos que foi Lavrado Auto de Infração nº 201 em 26 de fevereiro de 2021, contra o estabelecimento Lanchonete e Restaurante Nova Dubai Ltda, CNPJ/CPF: 30.570.260/0001-63 situada à Rua Amazonas, nº 126 em São Caetano do Sul.”

“Comunicamos que foi Lavrado Auto de Infração nº 1111 em 26 de fevereiro de 2021, contra o estabelecimento Leandrini Auto Posto Ltda, CNPJ/CPF: 59.316.547/0001-43 situada à Rua Ingá nº 28 em São Caetano do Sul.”

“Comunicamos que foi Lavrado Auto de Imposição de Penalidade - Multa nº 1162 em 26 de fevereiro de 2021, contra o estabelecimento Leandrini Auto Posto Ltda, CNPJ/CPF: 59.316.547/0001-43 situada à Rua Ingá nº 28 em São Caetano do Sul.”

“Comunicamos que foi Lavrado Auto de Infração nº 203 em 26 de fevereiro de 2021, contra o estabelecimento Wellington Aparecido Fernandes Capela Ltda, CNPJ/CPF: 19.184.611/0001-65 situada à Rua Antonieta nº 272 em São Caetano do Sul.”

“Comunicamos que foi Lavrado Auto de Imposição de Penalidade – Interdição Total nº 1163 em 26 de fevereiro de 2021, contra o estabelecimento Wellington Aparecido Fernandes Capela Ltda, CNPJ/CPF: 19.184.611/0001-65 situada à Rua Antonieta nº 272 em São Caetano do Sul.”

“Comunicamos que foi Lavrado Auto de Infração nº 204 em 27 de fevereiro de 2021, contra Roberto Santos Silva RG nº 34.939.903-7 e Luiz Gustavo Souza Carvalho RG nº 32.840.640-5 situados à Rua Amazonas nº 553 em São Caetano do Sul.”

“Comunicamos que foi Lavrado Auto de Imposição de Penalidade – Interdição Total nº 1164 em 27 de fevereiro de 2021, contra Roberto Santos Silva RG nº 34.939.903-7 e Luiz Gustavo Souza Carvalho RG nº 32.840.640-5 situados à Rua Amazonas, 553 em São Caetano do Sul.”

Auto de infração dos seguintes estabelecimentos:

“Comunicamos que foi Lavrado Auto de Infração nº 042 em 25 de fevereiro de 2021, contra o estabelecimento Camacho Laboratório de Prótese Dentária Ltda, CNPJ/CPF: 05.025.348/0001-57, situada à Rua São Paulo nº 443, em São Caetano do Sul.”

“Comunicamos que foi lavrado o Auto de Infração nº 161 em 02 de março de 2021, contra o estabelecimento Hold Meyer do Brasil Indústrias Químicas Ltda, CNPJ: 45.035.888/0001-36, situado à Av. Prosperidade nº 231 - São Caetano do Sul.”